


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 111/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 32-DG, de 07/07/2008 (s/prot),

R E S O L V E:

REMOVER, a partir desta data, os servidores **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BEZERRA**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024406, lotado na Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF/SAO, e **GEISA MACEDO DE MORAIS**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 30024448, lotada na Seção de Auditoria/CCIA/PRES, para a Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de julho de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral